



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SP-50, de 09 de maio de 2025

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 09/05/2025, o empregado JAIR HENDERSON BARROS DA COSTA, portador do CPF Nº XXX.235.361-XX, para exercer o cargo de Assessor CCIII, conforme Classificação de Cargos e Salários deste Conselho estabelecida na Decisão CFO 01, de 07 de março de 2024.

Art. 2º. Ao SERHUM para as providências.

Brasília (DF), 09 de maio 2025.

**CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE**